



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
CRHE-G - GABINETE COORD. COORD. RECURSOS HUMANOS DO ESTADO

Informação

Interessado: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Assunto: Indicação 2099/2020 - que tem por objetivo indicar a possibilidade de disponibilizar funcionários públicos do Estado, em especial os vinculados aos Diretórios Regionais, para que, em alguns momentos do dia, cordialmente auxiliem, as agencias da Caixa Econômica Federal, na organização das filas que veem se aglomerando nas ruas, em face da concessão do benefício federal.

Número de referência: CRHE Nº 355/2020

CRHE Nº 355/2020

Trata o presente de correio eletrônico de 16/05/2020, onde o Senhor Subsecretário de Assuntos Parlamentares solicita manifestação desta Pasta quanto à Indicação nº 2.099/2020 de autoria do nobre deputado estadual Paulo Correa Jr., que tem por objetivo indicar a possibilidade de disponibilizar funcionários públicos do Estado, em especial os vinculados aos Diretórios Regionais, para que, em alguns momentos do dia, cordialmente auxiliem, as agencias da Caixa Econômica Federal, na organização das filas que veem se aglomerando nas ruas, em face da concessão do benefício federal.

O objeto foi encaminhado a Subsecretaria de Gestão que posteriormente encaminhou a esta Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado para análise e manifestação.

Relatado. Informamos.

Sobre a solicitação em tela, informamos que a Caixa Econômica Federal (CEF), é uma instituição financeira, sob a forma de empresa pública, com patrimônio próprio e autonomia administrativa com sede em Brasília, no Distrito Federal, e com filiais em todo o território nacional, vinculada ao Ministério da Economia do Governo Federal.

Na qualidade de órgão central do Sistema de Administração de Pessoal das Secretarias de Estado, da Procuradoria Geral do Estado e das Autarquias do Estado, cabe-nos formular, implementar, acompanhar, avaliar e controlar as políticas voltadas à gestão de pessoas de órgãos e entidades da Administração Direta e das Autarquias do Estado, nos termos dos artigos 103 e 104 do Decreto nº 64.152, de 22 de março de 2019. Nesta esteira foge às atribuições desta

Classif. documental	006.01.10.004
---------------------	---------------



SFPINF202026860A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
CRHE-G - GABINETE COORD. COORD. RECURSOS HUMANOS DO ESTADO
Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado manifestar-se sobre assuntos relacionados a entidade citada.

Sendo o que nos cumpria informar, submetemos o presente à consideração superior.

AT - CRHE, em 16 de junho de 2020.

Rodrigo Marin Alves Nunes

Assessor Técnico de Coordenador

São Paulo, 17 de junho de 2020.

RODRIGO MARIN ALVES NUNES
ASSESSOR TÉCNICO DE COORDENADOR
CRHE-G - GABINETE COORD. COORD. RECURSOS HUMANOS DO ESTADO





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
CRHE - COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO

Despacho

Assunto: Indicação 2099/2020

Á vista da manifestação da Assistência Técnica desta CRHE, que aprovo, encaminhe-se à Subsecretaria de Gestão.

São Paulo, 18 de junho de 2020.

MARISA DE ANDRADE SANTAREM
RESPONDENDO PELA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DO
ESTADO
CRHE - COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
SGES-G - GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO

Despacho

Interessado: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Assunto: Indicação 2099/2020

Considerando as informações prestadas pela Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado - CRHE, que acolho, restitua-se à Área Técnico-Normativa do Gabinete do Secretário da Secretaria da Fazenda e Planejamento, para demais providências.

São Paulo, 23 de junho de 2020.

KELLY LOPES LEMES
COORDENADORA RESPONDENDO PELO SUBSECRETARIA DE GESTÃO
SGES-G - GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
GS/CG - CHEFIA DE GABINETE

Despacho

Interessado: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Assunto: Indicação 2099/2020

Número de referência: SFP-EXP-2020/88460

Considerando as disposições contidas no Decreto nº 64.998/2020, de ordem, encaminhe-se à Subsecretaria de Assuntos Parlamentares da Casa Civil, via Sistema de Acompanhamento Legislativo - SIALE, para que verifique a necessidade de submissão do expediente ao Gabinete da Secretaria de Projetos, Orçamento e Gestão.

São Paulo, 29 de junho de 2020.

DIOGO COLOMBO DE BRAGA
CHEFE DE GABINETE
GS/CG - CHEFIA DE GABINETE



SFPDES2020241147A

Classif. documental

006.01.10.004

